

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
007/2019**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, **Ernesto Stangueti**, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e seu Diretor Técnico e Operacional, **Marco Aurélio de Magalhães Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2 denominada **CONTRATANTE**, e;

**INDCOM AMBIENTAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.995.353/0001-79, com sede na Rua R5, s/nº, Qd. 11 A, Lts. 10 a 15, DAIA, CEP: 75.132.160, Anápolis - Goiás, neste ato representado por **Leonardo da Silva Fagundes**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 2.067.678, emitida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 992.026.031-20, residente e domiciliado à Rua Coronel Zeca Louza, Qd. 43, Lt. 7/8, nº 555, Apartamento 103, Cond. Edifício Leblon, Bairro Jundiá, Anápolis - Goiás, CEP: 75.110-180, doravante denominado **CONTRATADO**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 13/04/2020;

Considerando, que as partes firmaram o 1º termo aditivo de prorrogação contratual em 13/04/2020;

Considerando, que as partes firmaram o 2º termo aditivo de alteração do gestor de contrato em 22/02/2021;

Considerando, que as partes firmaram o 3º termo aditivo de prorrogação contratual em 13/04/2021;

Considerando, que as partes firmaram o 4º termo aditivo de prorrogação contratual em 13/04/2022;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende, como satisfatório o serviço ofertado pela

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS	Testemunha [Assinatura]	Testemunha [Assinatura]	Testemunha [Assinatura]	Testemunha [Assinatura]	Goiânia - CEP 74.853-120	74.853-120	Telefones: 55 62 3201.3619

**CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 043/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses, iniciando-se em 19/04/2023 e finalizando-se em 18/04/2024**. Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 As partes resolvem reajustar a cláusula quarta no item 4.1, passando o valor para **R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos)** por quilograma. O valor MENSAL será estipulado de acordo com a demanda.

2.1 Serão ampliados os serviços prestados com a inclusão de coletas de lâmpadas, pilhas, baterias e filtros HEPA, sendo os valores discriminados abaixo:

<b>LAMPADAS:</b> R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por unidade coletada e entregue ao descarte final;
<b>PILHAS E BATERIAS:</b> R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) por quilograma coletado e entregue ao descarte final;
<b>FILTRO HEPA:</b> R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por unidade coletada e entregue ao descarte de tratamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 007/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

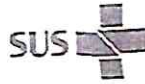
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 29 de março de 2023.

<b>Vistos</b>	<b>1ª</b> Testemunha CAIS - Av. Anuário Aviação - s/nº - Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP 74.853-120 - Tel: 55 62 3101.3619	<b>2ª</b> Testemunha CAIS - Av. Anuário Aviação - s/nº - Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP 74.853-120 - Tel: 55 62 3101.3619	<b>3ª</b> Testemunha CAIS - Av. Anuário Aviação - s/nº - Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP 74.853-120 - Tel: 55 62 3101.3619	<b>4ª</b> Testemunha CAIS - Av. Anuário Aviação - s/nº - Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP 74.853-120 - Tel: 55 62 3101.3619	<b>Contratada</b> CAIS - Av. Anuário Aviação - s/nº - Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP 74.853-120 - Tel: 55 62 3101.3619	<b>Contratante</b> CAIS - Av. Anuário Aviação - s/nº - Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP 74.853-120 - Tel: 55 62 3101.3619	<b>Contratante</b> CAIS - Av. Anuário Aviação - s/nº - Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP 74.853-120 - Tel: 55 62 3101.3619
---------------	--	--	--	--	--	---	---

**HDT**


Hospital Estadual de Doenças Tropicais  
Dr. Anuar Aued

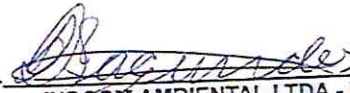


SES  
Secretaria de  
Estado de  
Saúde

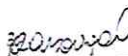



1.   
INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
Ernesto Stanguet  
Diretor Financeiro


2.   
INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
Marco Aurélio de Magalhães Pereira  
Diretor Técnico e Operacional

1.   
INDCOM AMBIENTAL LTDA - EPP  
CNPJ: 00.995.353/0001-79  
Por: Leonardo da Silva Fagundes  
CPF: 992.026.031-20

Testemunhas:

  
Nome: Raphaelle Jales da S. Souza  
CPF: 029 332 831 45

  
Nome: Priscila Novais Bonato  
CPF: 029 815-535-42

  
Nome: Igor Guimarães  
Gerente Administrativo  
HDT/ISG  
CPF:

  
Nome: Antônio Jorge Maciel  
Diretor Executivo  
HDT/ISG  
CPF:

(esta folha de assinaturas é parte integrante e indissociável do QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SER Nº 007/2019 PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT, firmado em 29 de março de 202

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Goiânia - CEP	74.853-120 - Tel	2 55 62 3201.3619.
	INDCOM AMBIENTAL LTDA - EPP	CAIS - Avenida	Contato	sem data Vista			